RESOLUÇÃO/COMISSÃO ELEITORAL N. 03/19, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação dos Voluntários para composição das Mesas Receptoras e Apuradoras de votos na Eleição para Conselheiros Tutelares Gestão 2020-2024; nomeação de Voluntários volantes e Conselheiros do CMDCA, bem como divisão das seções eleitorais e dá outras providências.

A **COMISSÃO ELEITORAL**, usando das atribuições conferidas pelo CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Caraguatatuba, nos termos da Ata nº 228 de 11/12/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear voluntários para os trabalhos na Mesa Receptora de votos, desempenhando as atribuições de Presidente, Secretário e Mesário nas Eleições para Conselheiros Tutelares de Caraguatatuba Gestão 2020-2024;

CONSIDERANDO também a importância de nomear voluntários para trabalharem nas Mesas Apuradoras, cuja apuração se dará no dia 06/10/2019, no salão do Centro Integrado de Atenção a Pessoa com Deficiência e ao Idoso (CIAPI);

CONSIDERANDO ainda a necessidade de voluntários volantes à disposição das Mesas Receptoras de votos, bem como a importância de Conselheiros representantes do CMDCA para apoio nos locais de votação e apuração;

CONSIDERANDO também que as Eleições para Conselheiros Tutelares de Caraguatatuba, ocorrerão em três unidades escolares previamente definidas, atingindo às Regiões Norte, Centro e Sul de Caraguatatuba, conforme Resolução nº 01/19 da Comissão Eleitoral de 30/08/2019 e sendo necessária a divisão das seções eleitorais nos respectivos locais de votação;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe no item 11.6 do Edital de Convocação de Processo Seletivo para Conselheiros Tutelares do Município de Caraguatatuba Gestão: 2020-2024, que trata do Pleito;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear por ordem de Região e unidade escolar, os servidores que prestarão serviços no Pleito Eleitoral e escrutínio no dia 06 de outubro de 2019, nas Eleições para o Cargo de Conselheiros Tutelares de Caraguatatuba Gestão 2020-2024, conforme quadro abaixo:

REGIÃO NORTE
EMEI/EMEF Benedito Inácio Soares
Av. Regina Margarete Passos, 400 - Massaguaçu

SEÇÃO	PRESIDENTE DA SEÇÃO	SECRETÁRIO	MESÁRIO
003	Elisangela N. dos Santos	Maira Q. H. Domingos	Luan B. de Mendonça
018	Alessandro Barbosa Ribeiro	Douglas C. Ferreira	Maribela R. K. Santos
	VOLANTE		
	Rita B. de Lima Nogueira		
	REPRESENTANTES CMDCA		
	Ceci Oliveira Penteado	Delano da S. Caldas	Sergio L. A. de Oliveira
	Sonia M. Pereira de Souza		

REGIÃO CENTRO
EMEF Dr. Carlos de Almeida Rodrigues
Av. Pernambuco, nº 1101, Indaiá,

SEÇÃO	PRESIDENTE DA SEÇÃO	SECRETÁRIO	MESÁRIO
029	Ana Elena Lopes	Beatriz de Souza Barros	Mariana C . Camargo
043	Roberta Maria B. de Castro	Adriana O. Nascimento	Luciene M. Lobato
044	Fabiana C. Duarte Fonseca	Sheila B. O. Bortoluzzi	Gabriela G. de Castro
049	Juliana A. S. Florentino	Kaline Costa	Rita Cristina Ap. Costa
056	Cristiane P. D. e Silva	Giovanna Di G. da Silva	Tatiane D. Aulicino
	VOLANTE		
	Cristiane M. V. Fonseca		
	REPRESENTANTES CMDCA		
	Marli Aparecida Costa	Maria Tereza D. S. A. A.	Ana Cláudia F. Oliveira
	Anna Carol. R. M. Santana		

REGIÃO SUL
EMEF Alaor Xavier Junqueira
Rua José Maria Ferreira dos Santos, 381 - Travessão

SEÇÃO	PRESIDENTE DA SEÇÃO	SECRETÁRIO	MESÁRIO
057	Diene Veridiano F. Soares	Sue Ellen A. dos Santos	Larissa S. Sebastião
058	Luiz Ângelo de Casto	Simone Muniz Santos	Marinalva R. Santos
060	Cibele Machado	Rúbia Moreira da Costa	Tatiane O.S. Nakamura
062	Maria Ângela de C. Marcos	Eliete Aparecida Lima	Daniele A. Afonso
067	Elaine Cristina C. de Souza	Cleulilia Ferraz	Enio de Souza
	VOLANTE	**VOLANTE**	**VOLANTE**
	Carlos Leandro S. Rocha		
	REPRESENTANTES CMDCA		
	Antonia Inácia S. V. Batista	Daniela Maximiliano	Silvia Patrícia da Silva
	Renata Cristina da S. Nunes		

MESAS APURADORAS
Centro Integrado de Atenção a Pessoa com Deficiência e ao Idoso (CIAPI)
Rua Jorge Burihan, 30 – Jardim Jaqueira

Angela Cristina S. Sbruzzi	Carolina Leite da Silva	André Lucio de Abreu
Kilian Gomes Costa	Felipe Cunha da Silva	Marlene B. S. Braga
Jefferson Dias Borges	Ingrid M. B. de Lima	Fernanda F. Delgado
Gilberto Satoru Yamauchi	Nadine G. F. Almeida	Pedro L. A. Fernandes
Ivone da Cruz Ferreira	Priscila U. M.C de Paula	Nilton do N. Prado
REPRESENTANTES CMDCA		
Adriene N. V. Oliveira	Regina Ferro de Souza	

REGIÃO NORTE
EMEI/EMEF Benedito Inácio Soares

COLÉGIOS ELEITORAIS	
SEÇÃO 003	• EMEF Prof. Oswaldo Ferreira • EMEF Profª. Maria Tereza de Souza Castro • EMEF Prof. Luiz Silvar do Prado
SEÇÃO 018	• EMEI/EMEF Benedito Inácio Soares • EMEI/EMEF Pedro João de Oliveira • EMEF Profª. Antonia Antunes Arouca

REGIÃO CENTRO
EMEF Dr. Carlos de Almeida Rodrigues

COLÉGIOS ELEITORAIS	
SEÇÃO 29	• EMEI/EMEF Profª. Antonia Ribeiro da Silva • E. E. Thomaz Ribeiro de Lima • E. E. Mário Trombini • EMEI/EMEF Prof. Ricardo Luque Sammarco Serra
SEÇÃO 43	• Colégio Módulo • EMEF Prof. Antonio de Freitas Avelar • Inst. Fed. De Ed., Ciência e Tec. de Caraguatatuba • Colégio Objetivo • CEI Profª Santina Nardi Marques
SEÇÃO 44	• E. E. Alcides de Castro Galvão • E. E. Dr. Eduardo Correia da Costa • Colégio Adventista de Caraguatatuba • E. E. Colônia dos Pescadores
SEÇÃO 49	• EMEF Dr. Carlos de Almeida Rodrigues • EMEF Prof. Luiz Ribeiro Muniz • EMEF Profª. Maria Aparecida de Carvalho • EMEF Profª. Maria Moraes de Oliveira
SEÇÃO 56	• EMEI/EMEF Prof. Jorge Passos • EMEI/EMEF Profª Ainda de Almeida Castro Grazioli • EMEI/EMEF Prof João Baptista Gardelin • EMEI/EMEF Profª. Adolfina Leonor Soares dos Santos • CEI Profª Honorina Pacheco Corrêa

REGIÃO SUL
EMEF Alaor Xavier Junqueira

COLÉGIOS ELEITORAIS	
SEÇÃO 57	• EMEI/EMEF Prof. Alaor Xavier Junqueira • EMEF Profª Edna Maria Nogueira Ferraz
SEÇAO 58	• E. E. Avelino Ferreira • EMEF Prof. Geraldo de Lima
SEÇÃO 60	• E. E. Maria Ester das Neves Dutra Damásio • EMEF Ver. Benedito Paes Sobrinho • EMEF Poço das Antas • Núcleo de Atendimento Social

SEÇAO 62	• E. E. Angelo Barros de Araujo • EMEI/EMEF Masako Sone • CEI/EMEI Profª. Thereza Yanesse Schmidt Cardozo • EMEI/EMEF Profª Maria Aparecida Ujio
SEÇÃO 67	• EMEI/EMEF Prof. João Benedito Marcondes • EMEI/EMEF Carlos Altero Ortega

Art. 2º. Os servidores voluntários para Mesas Receptoras e Volantes, no dia 06/10/2019, deverão comparecer às unidades escolares, localizadas nos endereços supracitados, devidamente uniformizados e portando documento com foto, **às 07h da manhã**;

Art. 3º. Os servidores voluntários para Mesas Apuradoras, no dia 06/10/2019, deverão comparecer Centro Integrado de Atenção a Pessoa com Deficiência e ao Idoso (CIAPI), localizado no endereço mencionado acima, devidamente uniformizados e portando documento com foto, **às 15h da tarde**;

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, devendo ser providenciada sua ampla divulgação.

Caraguatatuba, 02 de Outubro de 2019.

Comissão Eleitoral

Alexandra Damaso Fachini
Coordenadora

Cíntia Aparecida Alves Fernandes
Membro

Antonieta Cristina Lopes
Membro

Regina Ferro de Souza
Membro

Joyce Ramos Rodrigues Antonio
Membro

Iara Freire da Costa
Membro

Sidineia Maciel Matos Diogo
Membro

Teresinha de Oliveira Marciano Costa
Membro